INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que seja realizada a contratação de mais psicólogos para atender na rede municipal de saúde e nas escolas do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa atender a uma necessidade crescente no município de Parintins no que se refere à saúde mental da população, especialmente crianças, adolescentes e famílias que dependem do atendimento público.

Observa-se que a demanda por acompanhamento psicológico tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, tanto nas unidades básicas de saúde quanto nas escolas da rede municipal. Questões relacionadas à ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem, conflitos familiares e outras situações que impactam diretamente o bem-estar da população exigem acompanhamento profissional adequado.

Entretanto, o número atual de profissionais não é suficiente para atender a demanda existente, ocasionando filas de espera e dificultando o acesso ao atendimento especializado. A contratação de mais psicólogos possibilitará maior agilidade nos atendimentos, acompanhamento contínuo dos pacientes e suporte adequado aos estudantes e educadores.

Investir na ampliação desse serviço é fortalecer a saúde pública, promover qualidade de vida e contribuir para um ambiente escolar mais saudável e equilibrado.

.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026.



ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL